



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011*

---

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 06, de 05 de abril de 2017, e dá outras providencias.**

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** O Anexo I da Lei Complementar 06, de 05 de abril de 2017, passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO I**

**CARGO: Coordenador de Educação Especial.**

**RECRUTAMENTO: AMPLO**

**ATRIBUIÇÕES:**

1. Realizar a anamnese;
2. Investigar o processo de aprendizagem visando, sempre, atender a dificuldade ou distúrbio apresentado;
3. Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem;
4. Favorecer o desenvolvimento de atitudes e processos de aprendizagem adequados;
5. Realizar o diagnostico psicopedagógico, com ênfase nas possibilidades e perturbações da aprendizagem;
6. Desenvolver atividades e soluções para sanar dificuldades;
7. Esclarecer e orientar alunos, pais e professores;
8. Realizar entrevistas operativas dedicadas à progressiva resolução da problemática individual e/ou grupal daqueles que o consultam;



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Lambari  
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

9. Elaborar relatórios e encaminhá-los;

**REQUISITOS:**

**QUALIFICAÇÃO:** Superior Completo referente à atividade educacional a ser desenvolvida.

**CARGA HORÁRIA:** de acordo com a necessidade do serviço

**HORÁRIO:** De acordo com a conveniência do serviço.

**VENCIMENTO:** R\$2.000,00

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Lambari, 17 de maio de 2017.

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada em \_\_\_/\_\_\_/2017  Chefe de Gabinete.